



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0214/2017

Data: 22 de maio de 2017

Solicita um estudo visando a estadualização da rodovia que interliga as localidades de Porto Mendes e Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado cópia do presente ao Sr. Prefeito, bem como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, solicitando estudo dos mesmos junto à esfera estadual, visando a estadualização da rodovia que interliga as localidades de Porto Mendes e Mercedes.

Em se tratando de uma rodovia que foi executada com recursos provenientes da Itaipu Binacional, não existe a responsabilidade de manutenção da mesma a um órgão governamental específico e único, cabendo a princípio este ônus aos Municípios de Marechal Cândido Rondon e Mercedes.

São notórias as dificuldades que os Municípios enfrentam no atual contexto para absorver gastos com manutenção viária, considerando as altas e crescentes demandas nas áreas de educação, e, principalmente da saúde.

Estas dificuldades acabam ocasionando um inevitável abandono desta importante rodovia no contexto microrregional, que foi concebida não apenas para interligar duas municipalidades, mas principalmente para alavancar o setor turístico que se vislumbra com a formação do Lago de Itaipu.

Importante destacar, que a citada rodovia poderá oferecer importantes alternativas para desafogar o tráfego de veículos pesados em outras rodovias, especialmente nos territórios de Marechal Cândido Rondon e Mercedes, além de se constituir num elo para encurtar distâncias entre outras cidades, como Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.

Todavia, a considerar pelo atual estado de conservação da rodovia, todas estas expectativas ficam frustradas. Entendemos ser vital que o Estado do Paraná assuma a responsabilidade técnica pela manutenção deste trajeto de estrada, por ser detentor de estrutura adequada para tal finalidade.

Nunca deve ser ignorado o potencial econômico da nossa microrregião, justificando por si só o pleito pretendido na presente proposição, que tem como principal fulcro proporcionar condições adequadas e seguras de trânsito numa rodovia tão importante no seu alcance econômico e social.


Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos dos Poderes Públicos, e no presente caso busca a melhor solução para os interesses dos cidadãos e microrregião.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.


PEDRO RAUBER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário